



PORTARIA Nº 010/2022

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, e considerando que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

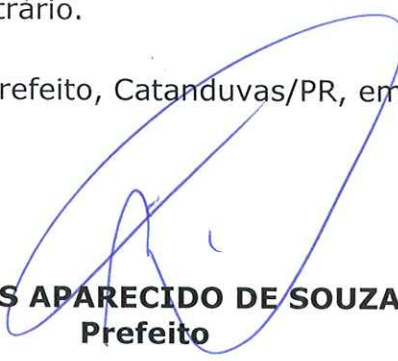
Art. 1º) - Conceder licença SEM VENCIMENTOS pelo período de dois anos, a Servidora Pública abaixo relacionada:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Maria de Fatima Gomes	8.131.513-2/PR	1024-3	Professora	02/02/2022 a 02/02/2024

Art. 2º)- A Servidora nominada e beneficiada com a licença sem vencimentos deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 02 de fevereiro de 2022.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito